

PORTARIA Nº 822/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE DOENÇA
PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25950/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor **ANTÔNIO MARCOS ROLY GARCIAS**, Professor PEB C – Especialização, lotado na SEME, em virtude de licença por doença profissional, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de janeiro de 2022, conforme laudo médico emitido pela da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho, GRUPO INNOVAR, nos termos do artigo 56, inciso XIII da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Retificar as Portarias nºs 254/2020, 1075/2020, 949/2020, 198/2021, 890/2021, 891/2021, 694/2022, 1835/2022 e 023/2023, que tratam de afastamentos para tratamento de saúde do referido servidor, onde se lê: "Tratamento de Saúde" e "Auxílio-Doença", leia-se: "Licença por doença profissional", conforme dispõe o artigo 56, inciso XIII, da Lei nº 4009/1994".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

